

RÓDOLFO GOMES DA SILVA	205189	3º	6,60	
WALTER SOBRAL DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	207361	4º	6,50	
JONATAN SANTOS DA SILVA	207547	5º	6,45	FÍSICO
RAQUEL DA SILVA SOUZA	211458	6º	6,40	
PAULO VITOR SANDES DA SILVA	213880	7º	6,15	
ANA CRISTINA MARIA DA SILVA	208051	8º	6,10	
MOISÉS SILVA ALVES DE OLIVEIRA	220528	9º	6,05	
MONIQUE NIRVANÁ DE MELO SANTOS	201431	10º	6,05	
DISTRITO SANITÁRIO VII				
PASSARINHO				
THOMAS HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	200892	1º	5,75	
DISTRITO SANITÁRIO VII				
VASCO DA GAMA				
JOÃO VITOR DA SILVA SANTOS	200828	1º	8,40	
ANA MARCELA BEZERRA SOARES	201204	2º	7,70	
ALMIR ANIZIO DA SILVA	204457	3º	7,60	
ALDIANA MARIA BEZERRA DO UDEMENT SOARES	201170	4º	7,35	
ÍTALO RICARDO SILVA DE ARAÚJO	205592	5º	6,95	
JOSÉ ERICLES DOS SANTOS	216405	6º	6,85	
RENATO JOSE DA SILVA	200259	7º	6,65	
FLAVIANO DOS SANTOS FERREIRA DE MELO	207569	8º	6,40	
EVILA SILVA CADENA MELO	203734	9º	6,35	
JOSÉ ROSINALDO DA SILVA	211011	10º	6,10	
DISTRITO SANITÁRIO VIII				
COHAB				
WILLIAN VINICIUS DA SILVA ARAÚJO	208682	1º	8,30	
ANA ALICE BARBOSA DA SILVA	220291	2º	7,65	
EDVANIA PAULA GUIMARAES DE LIMA	216454	3º	7,60	
EDCLEYSON SOARES ROCHA	204852	4º	7,60	
ERMESON GOMES DA SILVA	219003	5º	7,55	
EBENÉZER FERREIRA DE BARROS	214793	6º	7,50	
RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA	201723	7º	7,45	
FERNANDA GABRIELA GOMES DO MONTE	207891	8º	7,15	
ANDERSON DOMINGOS DOS SANTOS	220110	9º	7,15	
DAMIÃO MANOEL DA SILVA	211362	10º	7,10	
RODRIGO URBANO DOS SANTOS	214378	11º	7,10	
DISTRITO SANITÁRIO VIII				
IBURA				
CARLA KARINE GOMES GALVÃO	200402	1º	8,75	
EDLENE NUNES DE FREITAS	216016	2º	7,80	
FERNANDO CIARA DA SILVA NETO	219803	3º	7,70	
MARIA CRISTINA MENDES DE SOUZA	207138	4º	6,95	
EUGÊNIO DE MACENÁ SALVIANO	206079	5º	6,90	
LAUCIANE DALILA DOS SANTOS SILVA	210814	6º	6,85	
MARIA RENATA BORGES SIMOES	211881	7º	6,85	
VANESSA DA SILVEIRA MARINHO	217141	8º	6,50	
ANA JULIA VENTURA ALEXANDRE	212995	9º	6,10	
DISTRITO SANITÁRIO VIII				
JORDÃO				
FÁBIA LUCIANE TENÓRIO DE SANTANA	215193	1º	7,90	
DANIEL ARAÚJO DA SILVA JÚNIOR	214362	2º	7,60	
IAGO GOUVEIA ALVES	201781	3º	7,40	
LUCIANA CARLA LOPES DE SÁ MODESTO BUARQUE	218299	4º	7,00	
CAROLINE SANTOS MARQUES DA SILVA	206452	5º	6,70	
DIONE DE ALMEIDA SOUZA FLORENÇO	220326	6º	6,60	
MATEUS MOURA CALADO	204540	7º	6,50	
VANESSA AMANDA FRANÇA SILVA	215955	8º	6,15	
REJANE MARIA DE MELO	213272	9º	5,95	
LUCIENE CAMPOS DA SILVA	215769	10º	5,85	
LISTA DE CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA				
SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RECIFE				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS				
DISTRITO SANITÁRIO VII - NOVA DESCOBERTA				
NOME	Inscrição	Classificação PCD	Pontuação	Deficiência
JONATAN SANTOS DA SILVA	207547	1º	6,45	FÍSICO

Secretaria de EducaçãoSecretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2021

Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco

Modalidade: Processo Licitatório nº 033/2021, Pregão Eletrônico nº 032/2021 - CPLM

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.

Especificação do Objeto: Aquisição de MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS para atender a rede municipal de ensino no âmbito da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 098/2021 – SEGRE / SEDUC.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Valor Total da Ata: R\$ 238.429,49

Fornecedor: CS REI DO PLÁSTICO LTDA

CNPJ: 30.060.599/0001-10

Data da Assinatura: 28/12/2021

GLEIBSON CAVALCANTI DOS SANTOS - Secretário Executivo de Gestão de Rede

CIBELLE SAVEDRA - CS REI DO PLÁSTICO LTDA

Secretaria de Turismo e LazerSecretária **MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA**SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

PROJETO "PARCÃO SEGUNDO JARDIM"

A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 021-SETUR-L, de 09 de setembro de 2021, publicada no D.O.M., em 11 de setembro de 2021, torna público que o Chamamento Público para a formalização de Contrato de Adoção para o Projeto "PARCÃO SEGUNDO JARDIM", em conformidade com as condições e especificações definidas no Edital do Chamamento Público nº. 001/2021 se deu com RESULTADO DESERTO.

Recife, 28 de dezembro de 2021.

ANA PAULA NEBL JARDIM

Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

DESPACHO DA SECRETARIA DE TURISMO E LAZER.

A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 17.875/2013 e Decreto Municipal nº. 27.277/2013;

Considerando a solicitação do Diretor Executivo do Instituto de Gestão do Esporte e da Cultura - IGEC, para renovação da habilitação e qualificação como Organização Social, nos termos da Lei Municipal nº 17.875, de 10 de junho de 2013, encaminhada através do Ofício de 19 de março de 2021;

Considerando o preenchimento dos requisitos formais para renovação da qualificação requerida, conforme estabelecido no artigo 18 da Lei Municipal nº 17.875/2013 e artigo 19 do Decreto Municipal nº. 27.277/2013;

Considerando a conveniência e oportunidade para renovação da qualificação desta entidade como Organização Social, decorrente da necessidade de implantar e implementar um moderno modelo de gestão de promoção e execução do esporte e da cultura;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o requerimento, no exercício da competência legal e nas condições estabelecidas pelo § 1º do art. 5º da Lei Municipal nº 17.875/2013 e do al. 6º do Decreto nº 27.277/2013.

Art. 2º Os serviços pretendidos para o contrato de gestão com esta Secretaria relacionam-se com a Gestão Administrativa a Gestão dos Parques Santana Ariano Sussanna e Parque Urbano da Macaxeira Ministro Fernando Lyra, objetivando maior efetividade na prestação do serviço público, aliada à economicidade.

Art. 3º As despesas deverão ser executadas à conta de recursos orçamentários consignados no Orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Serão disponibilizados os equipamentos e instalações públicas necessários à execução do programa.

Art. 5º Encaminhe-se o expediente ao Exmo. Sr. Prefeito para edição do decreto de qualificação da requerente como Organização Social.

Art. 6º Os efeitos dessa Portaria retroagirão a 30 de abril de 2021.

Recife, 28 de dezembro de 2021.

MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

Secretária de Turismo e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021

PROJETO "ESPAÇO RUA"

A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 021-SETUR-L, de 09 de setembro de 2021, publicada no D.O.M., em 11 de setembro de 2021, torna público que, em atendimento ao Chamamento Público nº. 004/2021, para celebração de contrato de adoção, visando à revitalização, aparelhamento, conservação e manutenção do Projeto "ESPAÇO RUA", foi aberta a sessão pública, verificada a proposta e toda a documentação de habilitação apresentada pela empresa BATUX COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 10.459.029/0001-90, que estavam em conformidade com as especificações e condições do Edital, restando, portanto, declarada VENCEDORA.

Recife, 28 de dezembro de 2021.

ANA PAULA NEBL JARDIM

Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão.

Secretaria de CulturaSecretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

PORTARIA Nº 043, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 - SECULT

O Secretário de Cultura e Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, nos termos da Lei Municipal nº 17.105/2005, na redação conferida pela Lei Municipal nº 18.659/2019, e ainda conforme Art. 30, Inciso III e Art. 38 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural, aprovado pelo Decreto nº 23.009/2007, e considerando o Decreto nº 34.501/2021, que autoriza a retomada das eleições dos(as) representantes da sociedade civil paralisadas em decorrência das restrições impostas pela pandemia da Covid-19, torna público o EDITAL DAS ELEIÇÕES DOS(AS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, no CMPC.

Art. 1º As eleições dos(as) Representantes da Sociedade Civil com as sentos no CMPC e seus(as) respectivos(as) suplentes regem-se pelas regras contidas no Anexo I desta portaria.

Art. 2º As situações que não forem reguladas por este Edital e pelo Regimento Interno do CMPC serão resolvidas pela Comissão Especial Eleitoral, instituída pela Portaria nº 018/2021 – SECULT de 28 de maio de 2021, alterada pela Portaria nº 040/2021 - SECULT, de 13 de outubro de 2021, cabendo recurso em última instância para a Presidente do CMPC.

Art. 3º As eleições e suas etapas de preparação, devem obedecer rigorosamente aos protocolos de segurança sanitária, determinados pelas autoridades de saúde, por conta da pandemia da Covid-19.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretário de Cultura e Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

